



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio aos atos de violência, cometidos contra a delegação do Fortaleza Esporte Clube, por torcedores do Sport Club do Recife na saída da Arena Pernambuco, após o jogo pela Copa do Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor presidente é com profunda consternação que recebemos relatos do ataque ao ônibus que transportava a equipe do Fortaleza Futebol Clube após o jogo na Arena Pernambuco. Repudiamos veementemente esses atos de violência, que não têm lugar no esporte ou em qualquer sociedade civilizada.

Esta agressão com artefatos explosivos e pedras constitui um desrespeito aos princípios esportivos e essa atitude, cometida por uma minoria, reflete negativamente em toda a comunidade de torcedores, manchando a reputação do clube e criando estereótipos prejudiciais para os admiradores pacíficos.

Não podemos tolerar qualquer tipo de violência, seja física ou verbal, em nenhuma circunstância. Este tipo de atitude mancha a imagem do esporte, o futebol é uma paixão que une pessoas de diferentes origens e culturas, e é



inadmissível que eventos esportivos sejam marcados por comportamentos tão repulsivos.

Além do mais, incidentes de violência, como o ocorrido, pode afastar potenciais espectadores, patrocinadores e investidores, causando danos econômicos e sociais ao esporte.

Em resumo, reafirmando e já pedindo o apoio dos meus pares na aprovação deste Voto, devemos repudiar veementemente qualquer tipo de violência, a segurança e o respeito mútuo devem prevalecer em todas as atividades relacionadas ao esporte em geral e ao cotidiano de uma sociedade.

Sala das Sessões, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

